



**FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2021**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>359.616.253,76</b>	<b>(261.530.026,24)</b>
Contribuições para Custeio do Serv.de Iluminação Pública	604.622.487,00	604.622.487,00	351.104.900,23	(253.517.586,77)
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>14.972.764,00</b>	<b>14.972.764,00</b>	<b>5.349.340,71</b>	<b>(9.623.423,29)</b>
Receitas Imobiliárias	14.972.764,00	14.972.764,00	5.349.340,71	(9.623.423,29)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.551.029,00</b>	<b>1.551.029,00</b>	<b>3.162.012,82</b>	<b>1.610.983,82</b>
Multas e Juros de Mora	51.029,00	51.029,00	650,32	(50.378,68)
Receitas Correntes Diversas	1.500.000,00	1.500.000,00	3.161.362,50	1.661.362,50
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>359.616.253,76</b>	<b>(261.530.026,24)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>359.616.253,76</b>	<b>(261.530.026,24)</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>			141.483.181,73	141.483.181,73
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>501.099.435,49</b>	<b>(120.046.844,51)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>			-	-
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>434.139.394,00</b>	<b>504.283.086,50</b>	<b>501.099.435,49</b>	<b>315.776.327,97</b>	<b>279.899.110,83</b>	<b>3.183.651,01</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	434.139.394,00	504.283.086,50	501.099.435,49	315.776.327,97	279.899.110,83	3.183.651,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>663.000,00</b>	<b>203.000,00</b>	-	-	-	<b>203.000,00</b>
INVESTIMENTOS	663.000,00	203.000,00	-	-	-	203.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX+ X)</b>	<b>434.802.394,00</b>	<b>504.486.086,50</b>	<b>501.099.435,49</b>	<b>315.776.327,97</b>	<b>279.899.110,83</b>	<b>3.386.651,01</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>				-		-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>434.802.394,00</b>	<b>504.486.086,50</b>	<b>501.099.435,49</b>	<b>315.776.327,97</b>	<b>279.899.110,83</b>	<b>3.386.651,01</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>186.343.886,00</b>	<b>116.660.193,50</b>	-			<b>116.660.193,50</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>621.146.280,00</b>	<b>501.099.435,49</b>	<b>315.776.327,97</b>	<b>279.899.110,83</b>	<b>120.046.844,51</b>

FONTE: Lei Municipal nº 17.544/2020 (estima receita e fixa despesa para 2021), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTA 1:**

1. Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (coluna Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 186.343.886,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2 Conforme **Decreto nº 60.255/2021, publicado em 15/05/2021**, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução). Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo a coluna; **Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R\$ 69.683.692,50**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (186.343.886,00 - 69.683.692,50 = **116.660.193,50**), como **Superávit (XIII)**.

3. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEII) nº. 6068.2022/0001795-7.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	41.037.602,88	1.111.352,79	1.111.352,79	39.926.250,09	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	41.037.602,88	1.111.352,79	1.111.352,79	39.926.250,09	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>41.037.602,88</b>	<b>1.111.352,79</b>	<b>1.111.352,79</b>	<b>39.926.250,09</b>	-

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	17.357,65	-	11.736,58	-	5.621,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.357,65	-	11.736,58	-	5.621,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.357,65</b>	-	<b>11.736,58</b>	-	<b>5.621,07</b>

**NOTA 2:**

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2019.